

# Programação Anual de Saúde 2025

**VERSÃO PARA APRECIÇÃO  
DO CMS/SJP – 27/03/2024**



Conselho Municipal  
de Saúde  
São José dos Pinhais



**São José  
dos Pinhais**  
PREFEITURA



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



ABRIL/2024

Secretaria Municipal de Saúde - São José dos Pinhais

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 09.237.668/0001-21

Rua Maria Helena, 707

CEP: 83005-480 – São José dos Pinhais - PR

Telefone: 3134-4600

E-mail:saude@sjp.pr.gov.br

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL** **DE SAÚDE 2025**

Reunião Ordinária do CMS/SJP de 03/04/2024 – NÃO HOUVE QUÓRUM

Reunião Ordinária do CMS/SJP de 08/05/2024

## **EDIÇÃO GERAL E APOIO TÉCNICO:**

Departamento Estratégico de Ações em Saúde (DEAS)  
Divisão de Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS (DigiSUS/SJP)  
Responsável: Alessandro Albini

**PREFEITA MUNICIPAL**

Margarida Maria Singer

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Débora Cristina Martins Ferreira Chemin

**DIRETORIA GERAL - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL**

Iaskara Mazer

**DEPARTAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES EM SAÚDE**

José Dalmi Dissenha

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Fabiane de Oliveira Martins

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO  
ATENDIMENTO – UPA AFONSO PENA**

Claudiana Litaver Kozan

**DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO E CONTROLE**

Leandro Afonso Negozzeky

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Amilton Jose Ferreira de Paula

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Renata Scarpin

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Rafael Antonio Gabriel

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Cintia Mazur

**DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE**

Elaine Carvalho Correia

**DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cleberon Vieira dos Santos

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>1 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025, APLICÁVEIS À PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 .....</b>	<b>7</b>
<b>2 PLANILHAMENTO DAS AÇÕES, METAS E INDICADORES - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025.....</b>	<b>8</b>
<b>3 ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2025 .....</b>	<b>33</b>

CMS/SIP

## APRESENTAÇÃO

Este instrumento atende ao Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15; Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2º, Inciso II, e Art. 36 §2º Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 97.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa operacionalizar as Diretrizes e detalhar o conjunto de Metas anuais voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde prevista no Plano Municipal de Saúde (PMS); ou seja, anualmente as Ações, Metas e Indicadores do PMS, identificam as áreas responsáveis, as parcerias necessárias para a execução das ações e a previsão da alocação dos recursos orçamentários indispensáveis ao cumprimento da PAS.

Outra função fundamental da PAS é a de servir como base para o Relatório Anual de Gestão (RAG).

## **1 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025, APLICÁVEIS À PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025**

DIRETRIZ 1 – Fortalecimento e qualificação da Atenção Primária em Saúde;

DIRETRIZ 2 – Fortalecimento e qualificação do Programa Nascer em São José dos Pinhais;

DIRETRIZ 3 – Fortalecimento e qualificação da Rede de Urgência e Emergência;

DIRETRIZ 4 – Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Atenção à Saúde Mental;

DIRETRIZ 5 – Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Saúde Bucal;

DIRETRIZ 6 – Reestruturação e qualificação da Rede de Saúde do Idoso;

DIRETRIZ 7 – Implantação do Cuidado às áreas de atenção inclusivas e Pessoas com Deficiência (PcD);

DIRETRIZ 8 – Reestruturação da Regulação em Saúde e ampliação do acesso da Atenção Especializada;

DIRETRIZ 9 – Ampliação e qualificação da Assistência Farmacêutica;

DIRETRIZ 10 – Fortalecimento e reestruturação da Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador);

DIRETRIZ 11 – Estruturação de serviço especializado de saúde, medicina do trabalho, recursos humanos dos servidores públicos municipais e da gestão do trabalho;

DIRETRIZ 12 – Fortalecimento da Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais;

DIRETRIZ 13 – Estruturação do atendimento de pacientes PÓS-COVID-19 e suas sequelas;

DIRETRIZ 14 – Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Saúde e Ouvidoria em Saúde;

DIRETRIZ 15 – Ampliação, qualificação e melhoramento do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.

## DIRETRIZ 1: Fortalecimento e qualificação da Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO: Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de atenção primária

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>1 Ampliar o quadro de funcionários por meio de concurso público, conforme seu Porte, completando em 100% as equipes de Atenção Primária ao Credenciar Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária (eAP) e Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), assim como equipes multiprofissionais. <b>(Proposta nº 1, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	1.1 Realizar Concurso Público, para ampliação do quadro de funcionários da Atenção Primária em Saúde por meio de concurso público.	-	Número de concursos públicos realizados para a Atenção Primária em Saúde.	DA (RH SEMS)	DAS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	1.2 Completar ou manter em 100% as equipes da Atenção Primária em Saúde, conforme o Porte das UBS.	63,62 (2021)	Número de equipes completadas ou mantidas com 100% da equipe.	DA (RH SEMS)	DAS; SEMARH.	
	1.3 Credenciar novas equipes de Atenção Primária em Saúde.	-	Número de novas equipes credenciadas na Atenção Primária em Saúde	DAS	SESA-PR; MS.	



2.2	Construir nova e maior UBS no Bairro Campo Largo da Roseira (com adequação para reuniões, grupos e afins), completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/S/JP nº 243/2024).	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/S/JP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recurso Federal, Estaduais e Municipais
2.3	Construir UBS no Bairro Centro, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/S/JP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/S/JP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
2.4	Construir nova e maior UBS no Bairro Contenda - Porte III (com adequação para reuniões, grupos e afins), completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/S/JP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022 e Resolução CMS/S/JP nº 243/2024).	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS.	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
2.7	Construir UBS no Bairro Vila Nova (com 2 equipes da ESF e adequação para reuniões, grupos e afins), completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/S/JP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/S/JP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
2.8	<b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 1 - Meta 2.1 tem-se:</b> Construir UBS na região do Branco Pombo, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta inserida pela Resolução CMS/S/JP nº 243/2024).	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS.	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
2.9	<b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 1 - Meta 2.1 tem-se:</b> Construir UBS na região do São Francisco/ Bairro Preto (Porte IV), completando as equipes, conforme o Porte da UBS - Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). (Meta inserida pela Resolução CMS/S/JP nº 243/2024).	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS.	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
2.10	<b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 1 - Meta 2.1 tem-se:</b> Construir UBS na região do Santo Antonio - Suzuki & Moradias Trevisan (Porte IV), completando as equipes, conforme o Porte da UBS - Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). (Meta inserida pela Resolução CMS/S/JP nº 243/2024).	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS.	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
3.1	Construir Nova UBS na região do Iná, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/S/JP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS.	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
3.3	Construir UBS na região do Urano, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/S/JP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS.	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
3.4	<b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 1 - Meta 2.1 tem-se:</b> Construir Nova UBS do Afonso Pena, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta inserida pela Resolução CMS/S/JP nº 243/2024).	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/S/JP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	

2  
Construir novas Unidades Básicas de Saúde (UBS), fortalecendo a Atenção Básica e diminuindo o tempo de espera nos atendimentos, conforme regulamentação do Ministério da Saúde nas seguintes regiões: Cachoeira, Central, Contenda (Polo para a Região), Veneza, Santa Fé, São Francisco, Jardim Del Rey (Porte III), Vila Nova, Ouro Fino, Jardim Sofia, Contenda, Fátima, Vila Nova (entre Cachoeira e Campina do Taquaral) e Jardim Nemari, com base na Portaria nº 340, de 04 de março de 2013. (Proposta nº 2, da XIV Conferência de Saúde; Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano de Governo 2021-2024).

3  
Construir novas Unidades Básicas de Saúde (Plano de Governo 2021-2024).

4	<p>Realizar Manutenção (ampliação) de UBS(Plano Municipal de Saúde 2018-2021 &amp; Plano de Governo 2021-2024).</p>	<p>4.1 Ampliar a estrutura física da UBS Borda do Campo, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).</p>	-	Etapa do Processo de Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
4.2	Reformar e ampliar a UBS Cachoelira, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Reforma / Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
4.3	Reformar e ampliar a UBS Xingu, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Reforma e Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
4.7	Reformar a estrutura física da UBS Moradias Trevisan, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	-	Etapa do Processo de reforma realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS.	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
5	Implantar atendimento por teleconsulta como instrumento / processo / fluxo de diagnóstico à distância, de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos, incluindo acesso por Aplicativo Mais Saúde Cidadão, telefone ou What's App, para acesso marcação de consultas e agendamentos na Unidade Básica de Saúde (UBS), com agendamento do retorno para entrega de exames e intensificando a divulgação dos serviços ofertados no Município (em especial para pessoas idosas, com comorbidades e crianças). (Proposta nº 3 da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).	-	Fortalecer o atendimento por teleconsulta como instrumento, processo, fluxo de diagnóstico à distância, de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos, inclusive, por exemplo, por Voice Over IP (VOIP). (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	Número de ações de fortalecimento da Teleconsulta realizadas.	DAS (AES)	DG SEMS (TI); SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
6	Viabilizar a implantação do Atendimento Móvel Multiprofissional, priorizando a pessoa em situação de rua. (Proposta nº 4, da 14ª Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).	-	<b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 1 - Meta 6.1 tem-se:</b> Adquirir Unidades Móveis de Saúde (Exemplo: Ônibus Consultório e ou Van), com estrutura adequada e profissionais de saúde, incluindo o atendimento de pessoa em situação de rua. (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	Etapa do processo de compra das Unidades Móveis de Saúde.	DAS	DRS; DA SEMS; SEMAS; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
7	Treinar e capacitar, a partir do uso de diferentes tecnologias, os profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), e demais níveis de atenção, em diferentes temas (Protocolos Municipais em Saúde, atendimento da Pessoa com Deficiência auditiva, visual, autista e pessoas estrangeiras) e temas que emergiram dos próprios profissionais, para diminuir o encaminhamento de pacientes ou minimizar erros de encaminhamento. (Proposta nº 5, da 14ª Conferência de Saúde).	-	Treinar e capacitar, a partir do uso de diferentes tecnologias, os profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), e demais níveis de atenção, em diferentes temas (Protocolos Municipais em Saúde, atendimento da Pessoa com Deficiência auditiva, visual, autista e pessoas estrangeiras) e temas que emergiram dos próprios profissionais, para diminuir o encaminhamento de pacientes ou minimizar erros de encaminhamento (exemplo: videoaula). (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	Número de capacitações realizadas.	DAS	DG SEMS (ESP/SJP)	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	Garantir atendimento no Serviço de Nutrição, especialmente para grupos prioritários - hipertensos, diabéticos e obesos disponibilizando consultórios com equipamentos antropométricos, em bom estado de conservação, computador com acesso a internet e demais equipamentos necessários). (Proposta nº 7, da XIV Conferência de Saúde).	-	Adquirir equipamentos antropométricos (e afins) e Computadores com acesso à internet, para equipe de Nutrição.	Número de equipamentos adquiridos para a equipe de Nutrição.	DAS	DA SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**DIRETRIZ 2: Fortalecimento e qualificação do Programa Nascer em São José dos Pinhais**

**OBJETIVO: Estabelecer a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno infantil**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS	
1	Estimular a integração da equipe multidisciplinar e dos demais níveis de atenção no atendimento da gestante (exemplo: realização de vídeo chamada para discussão de casos de gestantes entre profissionais da Atenção Primária em Saúde e Maternidade), (Proposta nº 11, da XIV Conferência de Saúde).	1.1	Estimular a integração da equipe multidisciplinar e dos demais níveis de atenção no atendimento da gestante (exemplo: discussão de casos de gestantes entre profissionais da Atenção Primária em Saúde e Maternidade).	Número de reuniões de integração e discussão de casos entre os Departamentos, em especial, casos destacados pelo Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.	Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; HMMSJ; DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
3	Implantar o Centro de Saúde Integral da Mulher e da Criança de São José dos Pinhais (no âmbito do Município), contemplando período pré-natal e período pós-parto (mãe e bebê), para facilitar o acesso da população a exames e consultas especializadas, com atendimento para gestantes. (Proposta nº 13 da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).	3.1	Implantar o Centro de Saúde Integral da Mulher e da Criança de São José dos Pinhais (no âmbito do Município), contemplando período pré-natal e período pós-parto (mãe e bebê).	Etapa do Processo de Implantação do Centro de Saúde Integral da Mulher e da Criança realizada.	DA SEMS; SEMARH; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
4	Fortalecer o atendimento a gestantes na Maternidade com serviço de emergência, ecografia 24 horas, acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas respeitando o plano de parto da gestante, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante, conforme prevê a Lei. (Proposta nº 14, da XIV Conferência de Saúde).	4.1	Manter o dimensionamento mínimo 24 horas, conforme Portaria 706/2012, Portaria 2.068/2016 e RDC 36/2008, de profissionais para atendimento do Pronto Atendimento e Centro Obstétrico (Exemplos: Médicos ginecologistas e obstetras, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem).	Dimensionamento mínimo 24 horas, conforme Portaria 706/2012, Portaria 2.068/2016 e RDC 36/2008, de profissionais para atendimento do Pronto Atendimento e Centro Obstétrico mantido.	DA (RH SEMS)	HMMSJ; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		4.3	Realizar o Plano de Parto em, no mínimo, 20% das gestantes.	Porcentagem de Gestantes com Plano de Parto.	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DG SEMS (ESP/SJP).	
6	Qualificar todo o serviço de ginecologia em todos os pontos de atenção em saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atendimento Multiprofissional, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais), não somente obstetrícia. (Proposta nº 16, da XIV Conferência de Saúde).	4.4	Capacitar os servidores sobre acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante.	Número de capacitações de servidores sobre acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante realizadas.	HMMSJ	DG SEMS (ESP/SJP); SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		6.1	Qualificar o serviço de ginecologia considerando todos os pontos de atenção em saúde quanto ao Programa Nascer em São José.	Número de qualificações o Serviço de Ginecologia realizadas.	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DG SEMS (ESP/SJP); HMMSJ; DRS; IE	
7	Aumentar a disponibilidade das consultas de pós-parto (puerpério) para a mãe e para o bebê na Unidade Básica de Saúde (UBS). (Proposta nº 17, da XIV Conferência de Saúde).	7.1	Completar ou manter em 100% as equipes das Atenção Primária em Saúde (UBS), conforme o Porte das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Número de equipes completadas ou mantidas com 100% da equipe.	DA (RH SEMS)	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

8	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. (Indicador 1, Programa Previne Brasil & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 26).	8.1	Atingir a proporção de gestantes em 100%, com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) de gestação dos nascidos vivos no HMMS/JP. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	32% (2022)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DA (RH SEMS); DRS; SEMARH; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV. (Indicador 2, Programa Previne Brasil & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 79c & 80b).	9.1	Atingir a proporção de 100% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	39% (2021)	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DRS; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
10	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. (Indicador 3, Programa Previne Brasil).	10.1	Atingir a proporção de 100% das gestantes com atendimento odontológico realizado. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	47% (2021)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	DA (RH SEMS); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		10.2	Realizar capacitações sobre a importância do atendimento odontológico da gestante.	-	Número de capacitações sobre a importância do atendimento odontológico da gestante realizadas.	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	DG SEMS (ESP/SJP)	
11	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde (APS). (Indicador 4, Programa Previne Brasil, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 22).	11.1	Atingir a proporção de mulheres (de 25 a 64 anos) com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde (APS) em, no mínimo 40%.	17% (2021)	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde (APS)	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DRS; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
12	Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na Atenção Primária em Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada. (Indicador 5, Programa Previne Brasil & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 74a).	12.1	Atingir a proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na Atenção Primária em Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada em, no mínimo, 95%.	46% 81,54% (2021)	Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na Atenção Primária em Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DVS; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
13	Monitorar a razão de mamografias realizadas na população alvo e realizar monitoramento dos resultados dos exames de mamografia. (Plano Municipal de Saúde 2018-2021).	13.1	Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo (mulheres entre 50 e 69 anos) em 0,41 ao ano.	0,21 (2021)	Razão de mamografias realizadas na população alvo e realizar monitoramento dos resultados dos exames de mamografia.	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DRS; DA SEMS; SERMALL.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		13.2	Garantir a entrega dos exames de mamografia, com laudo e imagem. (Meta inserida pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Número de providências, quanto à entrega de exames de mamografia, com laudo e imagem, tomadas ou solicitadas.	DRS	DAS; DA SEMS; DG SEMS; SERMALL.	
14	Promoção do monitoramento da situação alimentar e nutricional através do Programa Auxílio Brasil (PAB), (Plano Municipal de Saúde 2018-2021).	14.1	Manter em 70% ou mais o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Saúde.	68,27% (2021)	Porcentagem do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Saúde.	DAS (Serviço de Nutrição)	SEMEDI; SEMAS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

15	Monitorar a mortalidade referente à saúde da mulher e da criança. <b>Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 24, 25, 85a, 86a, 87a, 88a).</b>	15.1	Manter a Razão da Mortalidade Materna (RMM) abaixo de 50 por 100.000 nascidos vivos.	65,65 (2020)	Razão da Mortalidade Materna (RMM).	DVS (Vigilância Epidemiológica)	DAS; DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		15.2	Manter a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) abaixo de 10 por 1.000 nascidos vivos.	8,97 (2020)	Taxa de Mortalidade Infantil (TMI).	DVS (Vigilância Epidemiológica)	DAS; DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		15.3	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil (MIF), infantis e fetais.	100% (2021)	Proporção de óbitos maternos, de mulheres em idade fértil (MIF), infantis e fetais investigados e enviados ao Serviço de Auditoria Municipal.	DVS (Vigilância Epidemiológica)	Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; DAS; DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		16.1	Manter o percentual de gestações em adolescentes com menos de 20 anos abaixo de 11%.	10,55% (2020)	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
16	Reduzir o número de gestações em adolescentes. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 27).</b>							

## DIRETRIZ 3: Fortalecimento e qualificação da Rede de Urgência e Emergência

**OBJETIVO: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território de São José dos Pinhais**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>Ampliar o número de Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de São José dos Pinhais SAMU SJP (Básica e Avançada), além de equipes de Transporte Sanitário, com a implantação de um médico específico para os casos vermelhos e laranjas e chamamento de Cirurgião-Dentista (CD) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) para compor o quadro de atendimento exclusivo de 24 horas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Regulamentação do Serviço de atendimento Odontológico 24 horas na UPA do Município. <b>(Proposta nº 20, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p><b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 3 - Meta 3.2 tem-se:</b> Convocar profissionais Cirurgiões-Dentistas (CD) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), para compor o quadro de atendimento exclusivo de 24 horas e Regulamentação do Serviço de atendimento Odontológico 24 horas do Município. <b>(Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).</b></p>	3.3	<p>Número de profissionais Cirurgiões-Dentistas (CD) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) convocados para compor o quadro de atendimento exclusivo de 24 horas e Regulamentação do Serviço de atendimento Odontológico 24 horas do Município.</p>	DA (RH SEMS)	DAUE; SEWARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>Promover a qualificação continuada e capacitação integrada dos equipamentos de saúde da Rede de Urgência e Emergência (HMMSJP, UPA e UAA-RB, SAMU), sugestão de tema: humanização no atendimento ao usuário. <b>(Proposta nº 21, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>Promover a qualificação continuada e capacitação integrada dos serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência (HMMSJP, UPA e UAA-RB, SAMU), sugestão de tema: humanização no atendimento ao usuário.</p>	4.1	<p>Número de Qualificações e capacitações integradas dos serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência (HMMSJP, UPA e UAA-RB, SAMU), sugestão de tema: humanização no atendimento ao usuário realizada.</p>	DAUE	DG SEMS (ESP/SJP); IE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>Criar posto avançado do SAMU, ganhando agilidade no atendimento das ocorrências. <b>(Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p><b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 3 - Meta 6.2 tem-se:</b> Construção e funcionamento de um Posto Avançado do SAMU 192 SJP na região do Afonso Pena. <b>(Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).</b></p>	6.2	<p>Etapa do processo de construção do Posto Avançado do SAMU 192 SJP na região do Afonso Pena.</p>	DA (OBRAS SEMS)	DAUE; SEMUTTI; SEMVOP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>Integração do SAMU e SIATE, otimizando os recursos e criando um gerenciamento adequado no atendimento das ocorrências. <b>(Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p>Realizar ações de integração do SAMU 192 SJP e SIATE SJP, otimizando os recursos e criando um gerenciamento adequado no atendimento das ocorrências (Exemplos: Manutenção da Equipe Médica, manutenção dos veículos e abastecimento com materiais, equipamentos e insumos médicos).</p>	7.1	<p>Número de ações de integração do SAMU 192 SJP e SIATE SJP, realizados.</p>	DAUE	SESA-PR; SESP-PR; Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>Estruturar o sistema de segurança institucional, (câmeras de segurança, sistema integrado de controle de acessos, monitoramento 24 horas com acesso a segurança armada). <b>(SEMS SJP).</b></p>	<p>Ações de estruturação do sistema de segurança institucional da UPA Afonso Pena (sistema integrado de controle de acessos e monitoramento 24 horas com acesso a segurança armada), com priorização de monitoramento por meio de câmeras de segurança. <b>(Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/06/2022).</b></p>	8.1	<p>Número de ações de estruturação do sistema de segurança institucional da UPA Afonso Pena realizadas.</p>	DAUE	DA SEMS; SEMUSEG.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>Manter os serviços da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). <b>(SEMS SJP).</b></p>	<p>Manter os serviços da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).</p>	9.1	<p>Serviços da Rede de Urgência e Emergência mantidos em funcionamento.</p>	DAUE	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## DIRETRIZ 4: Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Atenção à Saúde Mental

### OBJETIVO: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na Rede de Atenção à Saúde

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>Ampliar a quantidade de recursos humanos, completando as equipes dos serviços de saúde mental, com a reposição e ampliação de equipe multiprofissional nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aumento e reposição de psicólogos, terapeutas ocupacionais, psiquiatras e assistentes sociais no quadro da Secretária Municipal de Saúde, contratação de psicólogos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulatório de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMSJ/P) e Centro de Referência ao Adolescente - Casa Verde. <b>(Proposta nº 25, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	1.1	30 (2021)	Número de novos profissionais (psicólogos, enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais, Psiquiatras, Assistentes Sociais e Agentes Administrativos) lotados na Rede de Saúde Mental	DA (RH SEMS)	DAS (Núcleo de Saúde Mental); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3	3.1	Realizar reuniões de Rede Intersetorial, para discussão de casos, e audiências concentradas com o Poder Judiciário.	Número de reuniões de Rede Intersetorial, para discussão de casos, e audiências concentradas com o Poder Judiciário realizadas	DA SEMS; SEMED; SEMUSEG; SEMAS; Conselho Tutelar; MP, Vara da Infância.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		3.2	Fortalecer os programas de prevenção em saúde mental (hortas comunitárias, trabalhos em grupos com associações, Organizações Não Governamentais – ONG - e afins).	Ações de fortalecimento dos programas de prevenção em saúde mental realizadas	DAS (Núcleo de Saúde Mental)	SEMAS; SEMED; SEMEL; IES; Delegacia da Mulher.
4	3.3	Manter a parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB), com a priorização da indicação das aberturas de vagas para cursos de qualificação do trabalho (exemplos: Panificação, Soldador, Garçom e outros) pelo CAPS-AD.	Parceria com a SETRAB mantida.	DAS (Núcleo de Saúde Mental)	DG SEMS; SETRAB.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	4.2	Disponibilizar os profissionais psicólogos na Atenção Primária em Saúde, conforme estudo e Porte da Unidade.	Número de psicólogos disponibilizados nas UBS.	DA (RH SEMS)	DAS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
5	5.2		<p><b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 4 - Meta 5.1 tem-se:</b>                      Completar as Equipes Técnicas Mínimas do CAPS Infantil, CAPS Álcool e Drogas e CAPS Transtorno Mental (Portaria GM/MS nº 336/2002). <b>(Meta inserida pela Resolução CMS/SJ/P nº 243/2024).</b></p>	Equipes Técnicas Mínimas Completas do CAPS Infantil, CAPS Álcool e Drogas e CAPS Transtorno Mental (Portaria GM/MS nº 336/2002).	DAS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**DIRETRIZ 5: Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Saúde Bucal**

**OBJETIVO: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>1 Ampliar as Equipes de Saúde Bucal (eSB), com chamamento de profissionais por concurso público, completando os quadros de Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) em 100% de nossa capacidade instalada, de forma a ampliar a cobertura de saúde bucal no Município e recompor o número de profissionais da odontologia, com o objetivo de alcançar 50% de cobertura no Município. <b>(Proposta nº 32 da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 21a).</b></p>	<p>1.1 Aumentar para 50% a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica até 2025.</p>	<p>36,55% (2021)</p>	<p>Porcentagem de cobertura populacional estimada Saúde Bucal na Atenção Básica.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DA (RH SEMS); SEMARH; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>2 Reformar, ampliar e readequar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), além de readequar as clínicas odontológicas (individualização do atendimento) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Afonso Pena, UBS Borda do Campo, UBS CAIC, UBS Cristal, UBS Martinópolis, UBS Moradas Trevisan, UBS Parque da Fonte, UBS Veneza, UBS Xingu e UBS Marcelino. Aumentar o número de profissionais para atender toda a demanda do Município nas diversas especialidades da área odontológica do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por conta das filas demoradas principalmente nas especialidades de endodontia, cirurgia e odontopediatria. <b>(Proposta nº 33, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>2.3 Aumentar o número de profissionais Cirurgiões Dentistas na Atenção Primária em Saúde (APS).</p> <p>2.4 Aumentar o número de profissionais nas diversas especialidades da área odontológica do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).</p>	<p>72 (2021)</p> <p>13 (2021)</p>	<p>Número de profissionais Cirurgiões Dentistas na Atenção Primária em Saúde.</p> <p>Número de profissionais nas diversas especialidades da área odontológica do CEO.</p>	<p>DA (RH SEMS)</p> <p>DA (RH SEMS)</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal); SEMARH; SEMARH; SEMPLADE.</p> <p>DAS (Serviço de Saúde Bucal); SEMARH; SEMARH; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>4 Adquirir o Odonto-Móvel, Ônibus ou Trailer para ampliação de atendimento Odontológico. <b>(Proposta nº 35, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p>2.5 <b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 5 - Meta 2.1 tem-se:</b> Realizar o credenciamento do CEO, junto ao Ministério da Saúde, como Tipo III. <b>(Meta inserida pela Resolução CMS/SJJP nº 243/2024).</b></p>	<p>-</p>	<p>Etapas do processo de credenciamento do CEO como Tipo III.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>5 Implantar o Serviço de Prótese Dentária, criando o Programa Sorria em São José, conforme o Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde. <b>(Proposta nº 36, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>4.2 <b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 5 - Meta 4.1 tem-se:</b> Adquirir Unidade Odontológica Móvel (UOM). <b>(Meta inserida pela Resolução CMS/SJJP nº 243/2024).</b></p>	<p>0</p>	<p>Etapas do processo de aquisição das Unidades Odontológicas Móveis (UOM).</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DA SEMS; SEMARH; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>8 Realizar mutirões para diminuir as filas de espera. <b>(Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</b></p>	<p>5.1 Viabilizar a implantação do Serviço de Prótese Dentária, conforme o Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.</p>	<p>-</p>	<p>Número de ações realizadas para implantação do Serviço de Prótese Dentária, conforme o Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DA SEMS; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>9 Manter os serviços da Rede de Saúde Bucal em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). <b>(SEMS SJP).</b></p>	<p>8.1 Realizar mutirões de prevenção e promoção em saúde bucal e de especialidades odontológicas.</p> <p>9.1 Manter os serviços da Rede de Saúde Bucal em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).</p>	<p>-</p>	<p>Número de mutirões de prevenção e promoção em saúde bucal e de especialidades odontológicas realizados.</p> <p>Serviços da Rede de Saúde Bucal mantidos em funcionamento.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DG SEMS (ESP/SJJP); IE.</p> <p>SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>



## DIRETRIZ 6: Reestruturação e qualificação da Rede de Saúde do Idoso

### OBJETIVO: Implementar a linha de cuidado do idoso

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p><b>2</b> Realizar capacitação anual de profissionais para o cuidado Integral da Saúde do Idoso, qualificação do cuidado do idoso, acolhimento com dignidade da pessoa idosa. Estatuto da Pessoa Idosa e Matriciamento em Geriatria em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). <b>(Proposta nº 40, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	2.1	Realizar capacitação anual de profissionais para o cuidado Integral da Saúde do Idoso, qualificação do cuidado do idoso, acolhimento com dignidade da pessoa idosa e Estatuto da Pessoa Idosa.	Capacitação anual para o cuidado Integral da Saúde do Idoso, qualificação do cuidado do idoso, acolhimento com dignidade da pessoa idosa e Estatuto da Pessoa Idosa realizada.	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DG SEMS (ESP/SJP); IE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	2.2	Realizar matriciamento em Geriatria nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Número de matriciamentos em Geriatria nas Unidades Básicas de Saúde realizados.	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DRS; DG SEMS (ESP/SJP); IE.	
<p><b>3</b> Implantar e fortalecer o atendimento multidisciplinar de Atenção à Saúde do Idoso (exemplos: psicólogo, educador físico e fisioterapeuta), por meio de ações de promoção e prevenção em saúde para população idosa. <b>(Proposta nº 41 da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	3.1	Retomar os Grupos e Mutirões de atendimento multidisciplinar aos Idosos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Grupos e Mutirões de atendimento multidisciplinar aos Idosos nas UBS retomados.	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DA (RH SEMS); DRS; SEMARH; SEMAS; SEMEL.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p><b>7</b> Ampliar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do Idoso, por meio de contratualização de prestação de serviços, para agilizar as filas de espera dos exames e especialidades médicas (exemplo oftalmologia, neurologia e fisioterapia) e na implementação de especialidades médicas, primando pela realização dos exames no território do Município. <b>(Proposta nº 45, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	7.3	Qualificar os profissionais de saúde sobre a Linha de Cuidado do Idoso	Número de qualificações sobre a Linha de Cuidado do Idoso realizadas	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DRS; DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p><b>8</b> Orientar os cuidadores de pessoas idosas (familiares ou cuidadores) para cidadãos em domicílio. <b>(Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</b></p>	8.1	Realizar campanha de orientação para os cuidadores de pessoas idosas.	Campanha anual de orientação para os cuidadores de pessoas idosas realizada.	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DG SEMS (ESP/SJP); DAS; DRS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## DIRETRIZ 7: Implantação do Cuidado às áreas de atenção inclusivas e Pessoas com Deficiência (PcD)

### OBJETIVO: Implementar a linha de cuidado à Pessoa com Deficiência (PcD)

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>4 Adaptar e adequar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), implementando a Política de Acessibilidade à Pessoa com Deficiência (PcD) – em atendimento a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) e ABNT NBR 9050/2020 - garantindo-lhes o direito constitucional, promovendo a PcD (exemplos: auditiva e visual, com intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS -, material em Braille e pista tátil) de forma humanizada, para que possa utilizar os serviços de saúde de forma plena, sem a dependência de auxílios a menos que seja de sua vontade. <b>(Proposta nº 48, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	4.1	-	Número de adaptações e adequações realizadas nas UBS para PcD.	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMVOP; SEMUTT.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	4.2	-	Número de ações, materiais (Exemplo: em Braille), tecnologias e ou capacitações implementadas, para que as PcD possam utilizar os serviços de saúde de forma plena, sem a dependência de auxílios, a menos que seja de sua vontade.	DAS	DG SEMS (ESP/SJP).	
<p>5 Priorizar o atendimento nas Unidades de Saúde e demais serviços das pessoas com Autismo por meio de Política de Inclusão, no fornecimento da carteirinha do Autista e instituição do Protocolo M-Chat de diagnóstico precoce de Autismo em todas as crianças do Município até os dois anos de idade. <b>(Proposta nº 49, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	5.1	-	Número de carteirinhas do Autista emitidas.	DRS	DAS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>9 Incluir cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações em Práticas Integrativas e Complementares (PIC), tais como Hipnose, Acupuntura, Auriculoterapia e Homeopatia, para os demais profissionais. <b>(Proposta nº 79, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	9.1	-	Número de cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações em Práticas Integrativas e Complementares (PIC) oferecidos.	DAS	DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>10 Realizar teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem em 100% dos nascidos em vivos no Hospital e Maternidade Municipal. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 32).</b></p>	10.1	91% (2021)	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de Emissões Otoacústicas evocadas.	HMMSJJP	DA SEMS; DA (RH SEMS); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**DIRETRIZ 8: Reestruturação da Regulação em Saúde e ampliação do acesso da Atenção Especializada**

**OBJETIVO: Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços por meio de novas tecnologias, ampliação dos serviços e telessaúde**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>1 Viabilizar a ampliação do Teleatendimento (teleconsulta e telemedicina) e criação de teleatendimento Intersetorial de Regulação em Saúde (que oferecerá apoio aos profissionais de saúde em questões de atendimento especializado), e teleconsulta multiprofissional para pacientes. <b>(Proposta nº 53, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p>1.1 Fortalecer o Telemonitoramento de pacientes nas diversas comorbidades.</p> <p>1.2 Fortalecer a Teleassistência.</p>	-	<p>Número de ações de fortalecimento do Telemonitoramento realizadas.</p> <p>Número de ações de fortalecimento da Teleassistência realizadas.</p>	<p>DAS</p> <p>DAS (AES)</p>	<p>DRS; SEMPLADE.</p> <p>DRS; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>3 Ampliar a rede de oferta de exames (exemplos: radiografia odontológica panorâmica, ecografia, ressonância magnética, tomografia, radiografias em geral e etc.) e consultas especializadas (exemplos: Onco-Odontologia, laserterapia odontológica, oftalmologia, nefrologia, ginecologia, pediatria, neurologia, ortopedia, psicologia, fonoaudiologia e etc.), também por contratualização de prestadores de serviço ou parceria público-privada, garantindo o retorno nas especialidades. <b>(Proposta nº 55, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>3.1 Adquirir equipamentos médicos para realização de exames especializados nos serviços próprios de saúde (Exemplos: Eletrocardiógrafo, Espirômetro, Ultrasson e outros).</p> <p>3.2 Capacitar profissionais de saúde dos serviços próprios para realização de exames especializados.</p>	-	<p>Número de equipamentos médicos para realização de exames especializados nos serviços próprios de saúde adquiridos.</p> <p>Número de capacitações de profissionais de saúde dos serviços próprios para realização de exames especializados realizadas.</p>	<p>DRS</p> <p>DRS</p>	<p>DA SEMS; HMMS,JP; SERMALI.</p> <p>DG SEMS (ESP/S,JP); HMMS,JP.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>4 Implementar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição (PROMAN), garantindo condições físicas para o atendimento dos pacientes (conforme Instrução Normativa e Legislação vigente, com consultórios equipados, veículo(s) com motorista, local de armazenamento e número adequado de nutricionistas para o atendimento). Garantir atendimento nutricional especializado para pacientes portadores de patologias ou condições específicas que correspondam ao nível de atenção secundária, tais como: Doença Renal Crônica, Portadores de Transtorno do Espectro Autista, Transtornos Alimentares (Bulimia e Anorexia Nervosa), pacientes bariátricos, portadores de paralisia cerebral e etcétera. <b>(Proposta nº 56, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>4.2 Dispor de veículos nas UBS para a realização de visita domiciliar, para acompanhamento dos usuários vinculados ao PROMAN.</p>	<p>0 (2021)</p>	<p>Número de UBS com veículo disponível para acompanhamento domiciliar de usuários vinculados ao PROMAN.</p>	<p>DAS (Serviço de Nutrição)</p>	<p>DA SEMS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>6 Realizar mutirões de oftalmologista, endocrinologista, ginecologia, neurologia, cardiologia, dermatologia, psiquiatria, fonoaudiologia, psicologia e demais especialidades e exames (eletrocardiograma e radiografias) e, inclusive por meio de parcerias público-privadas, com Instituições de Ensino e garantir o retorno dos resultados dos exames. <b>(Proposta nº 58, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>6.1 Realizar mutirões de especialidades médicas e exames, conforme a demanda reprimida.</p>	-	<p>Número de mutirões de especialidades médicas e exames, conforme a demanda reprimida, realizados.</p>	<p>DRS</p>	<p>DAS; HMMS,JP; COMESP.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>9 Ampliar o acesso à consultas e exames especializados, para diminuir o tempo de espera por estes serviços. <b>(Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p>9.1 Fortalecer a Telesregulação de Filas de Espera, para ampliação do acesso à consultas e exames especializados, também atuando nos aspectos de absenteísmo.</p>	-	<p>Número de ações de fortalecimento da Telesregulação de Filas de Espera, para ampliação do acesso à consultas e exames especializados, também atuando nos aspectos de absenteísmo realizadas.</p>	<p>DRS</p>	<p>DAS; DG SEMS (TI).</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>11 Manter os serviços de saúde especializada em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). <b>(SEMS S,JP).</b></p>	<p>11.1 Manter os serviços de saúde especializada em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).</p>	-	<p>Serviços da saúde especializada mantidos em funcionamento.</p>	<p>DRS</p>	<p>SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

## DIRETRIZ 9: Ampliação e qualificação da Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO: Promover ações que ampliem o acesso da população a medicamentos com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>1 Implantar a Farmácia Clínica na Atenção Primária e no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, focada no uso racional de medicamentos, visando maior efetividade no tratamento. <b>(Proposta nº 60, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>1.1 Implantar a Farmácia Clínica em, no mínimo, cinco Farmácias Básicas da Atenção Primária em Saúde, no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Farmácia Especial.</p>	<p>0 (2021)</p>	<p>Número de Farmácias Clínicas implantadas.</p>	<p>DAF</p>	<p>DAS; HMMSJ.P; DG SEMS (ESP/SJ.P).</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>3 Chamar mais profissionais farmacêuticos por concurso (conforme dimensionamento, para garantia de ampliações de horário e funcionamento no horário de almoço), com servidor fixo (conforme a demanda da unidade), farmacêutico clínico e um técnico em por Farmácia Básica Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA – funcionamento 24 horas) e Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJ.P – funcionamento 24 horas). <b>(Proposta nº 62, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>3.1 Realizar chamamento por concurso público de profissionais que atuam na Farmácia.</p>	<p>-</p>	<p>Número de profissionais que atuam na Farmácia chamados por concurso público.</p>	<p>DA (RH SEMS)</p>	<p>DAF; SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>4 Ampliar as Farmácias no Município, atendendo as Regiões mais distantes (Moradilhas Trevisan, Agaraú, Cachoeira, Campina do Taquaral, Campo Largo da Roseira, Córrego Fundo, Contenda, Colita, Cristal, Malhada, Marcelino, Murici e Quississana), para dispensar medicamentos de uso contínuo, controlados, insulina, tratamentos continuados e de doenças crônicas e raras. <b>(Proposta nº 63 da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p>4.1 <b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 9 - Meta 4.2 e Meta 6.1 tem-se:</b> Implantar Farmácia Básica na UBS Moradilhas Trevisan e UBS Central. <i>(Meta alterada pela Resolução CMS/SJ.P nº 243/2024).</i></p>	<p>02 (2021)</p>	<p>Número de Farmácias Básicas com horário ampliado implantado (incluindo horário de almoço).</p>	<p>DAF</p>	<p>DA (RH SEMS); DAS; SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>6 Realizar parceria público-privada para retomar o Programa Farmácia Popular, de forma complementar à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). <b>(Proposta nº 65, da XIV Conferência de Saúde, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p>6.3 Implantar a Farmácia Municipal 24 horas, com base no estudo apresentado ao CMS/SJ.P em 2021.</p>	<p>-</p>	<p>Farmácia Básica implantada.</p>	<p>DAF</p>	<p>DAS; DA (RH SEMS); SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>9 Realizar orientação sobre uso racional de medicamentos e prevenção de acidentes com medicamentos. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 92b).</b></p>	<p>9.1 Realizar eventos relacionados a promoção do uso racional de medicamentos, boas práticas de prescrição e prevenção de acidentes com medicamentos.</p>	<p>-</p>	<p>Número de eventos relacionados a promoção do uso racional de medicamentos, boas práticas de prescrição e prevenção de acidentes com medicamentos realizados.</p>	<p>DAF</p>	<p>DA; DVS; DAUE; HMMSJ.P; DA SEMS; DG SEMS (ESP/SJ.P); SECOM; SEMED; SEMAS; SESA-PR; CRF PR.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

**DIRETRIZ 10: Fortalecimento e reestruturação da Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador)**

**OBJETIVO 1: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública propondo medidas de intervenção para prevenção e controle**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1 Aprimorar a informatização dos serviços e condições de trabalho dos trabalhadores do Departamento de Promoção e Vigilância, com aumento da frota de veículos. <b>(Proposta nº 67, da XIV Conferência de Saúde).</b>	1.1 Adquirir novos equipamentos de informática (Exemplos: computadores, laptops, tablets, câmeras, microfone, módulos, modems, switches e outros).	-	Número de Novos computadores, tablets e outros equipamentos de informática adquiridos.	DG SEMS (TI)	DVS; DA SEMS; SEMPLADE; SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	1.3 Promover a integração da ação de busca ativa, notificações de agravos, Comunicados de Acidente de Trabalho e outros, no prontuário do paciente.	-	Número de ações de integração da busca ativa, notificações de agravos, Comunicados de Acidente de Trabalho e outros, no prontuário do paciente realizadas.	VISAT	DG SEMS (TI); SEMPLADE.	
	1.4 Adquirir mobiliário ergonômico (Exemplos: Apoio para Pé, Suporte para Monitor, Mouse Pad com apoio de punho e outros).	-	Número de mobiliário ergonômico adquiridos.	DVS	DA SEMS; SERMALI.	
	1.5 Adquirir veículos automotores para atuação nas Divisões do Departamento de Vigilância em Saúde (DVS).	09 (2021)	Número de veículos automotores adquiridos	DVS	DA SEMS; SERMALI; SEMVOP.	
	2.1 Realizar reuniões, minimamente trimestrais, entre o Departamento de Vigilância em Saúde (DVS) e o Departamento de Atenção à Saúde (DAS).	-	Número de reuniões realizadas entre a DVS e DAS.	DVS	DAS.	
2 Promover a articulação dos serviços de Epidemiologia e Atenção Primária em Saúde. <b>(Proposta nº 68, da XIV Conferência de Saúde).</b>	3.1 Ampliar o número de servidores para as Divisões do Departamento de Promoção e Vigilância (DVS).	126 (2021)	Número de novos servidores lotados nas Divisões da DVS.	DA (RH SEMS)	SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3.2 Realizar chamamento de Agentes de Combate as Endemias.	13 (2021)	Número de Agentes de Combate as Endemias chamados.	DA (RH SEMS)	DVS; SEMARH.	
3 Ampliar e reestruturar as equipes de Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador) por concurso público, com recursos humanos em número suficiente para atender as ações de epidemiologia (Exemplo: Vigilância em Saúde Bucal), atendimento das endemias (Agente de Combate às Endemias - ACE - e Agente Comunitário de Saúde - ACS) e demandas de ações de fiscalização e orientação, em especial, quanto da investigação de acidentes relacionados ao trabalho. <b>(Proposta nº 71, da XIV Conferência de Saúde).</b>	4.1 Manter os serviços de Promoção e Vigilância em Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, contratações de serviço, alugueis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). <b>(SEMS SJP).</b>	-	Serviços de Promoção e Vigilância em Saúde mantidos em funcionamento.	DVS	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	4 Manter os serviços de Promoção e Vigilância em Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). <b>(SEMS SJP).</b>	-	Serviços de Promoção e Vigilância em Saúde mantidos em funcionamento.	DVS	DVS	

OBJETIVO 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>5 Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 75, 71a, 81a, 82 &amp; 84b).</b></p>	5.1	Encerrar a investigação de 87% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	82% (2021)	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	DAS; DRS; DAUE; HMMSJ.P.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	5.2	Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da tuberculose.	-	Número de ações de educação em saúde referente a tuberculose realizadas.	DAS; DRS; DAUE; HMMSJ.P.	
	5.3	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	75% (2021)	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	DAS; DRS; DAUE; HMMSJ.P.	
	5.4	Manter em, no mínimo, 99% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida. (Meta alterada pelo CIMS/SJ.P na 6ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	98,40% (2021)	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	DAS; DRS; DAUE; HMMSJ.P.	

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

OBJETIVO 3: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS	
<p>6 Fortalecer, ampliar e intensificar as ações de fiscalização da Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador), em especial a Vigilância Ambiental no monitoramento de zoonoses, com ampliação e melhorias nos serviços oferecidos pela Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), bem como, castração de cães e gatos, a divulgação da vacinação antirrábica para cães e gatos e uso correto do serviço, compatível com demandas atuais, ações com acumuladores, recicladores, e em áreas rurais com monitoramento de roedores silvestres / morcegos através do apoio da população. <b>(Proposta nº 69, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	6.1	Realizar reuniões do Comitê de Combate à Dengue.	Número de reuniões do Comitê de Combate à Dengue realizadas.	DVS (Vig. Ambiental)	SEMMA; SECOM; Defesa Civil; Polícia Militar; SANEPAR; SESA-PR; Entidades Privadas; Representantes de Comunidades.		
	6.4	Desenvolver ações de educação comunitária (Exemplos: Acumuladores, Recicladores, Resíduos, Roedores, Raiva Humana, Esportotricose, Dengue, Vigilância da Qualidade da Água, Vigilância do Solo, Vigilância de Desastres e outros).	Número de ações de educação comunitária realizadas.	DVS (Vig. Ambiental)	DG SEMS (ESP/SJP); SEMAG; SEMMA.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
	6.5	Encaminhar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente cães e gatos para castração, quando necessário.		Número de encaminhamentos à SEMMA, para castração de cães e gatos.	DVS (Vig. Ambiental)	SEMMA.	
	6.6	Ações de divulgação da função da Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ).		Número de ações de divulgação da função da Unidade de UVZ.	DVS (Vig. Ambiental)	SECOM.	
	6.7	Ações de divulgação da vacinação antirrábica para cães e gatos.		Número de ações de divulgação da vacinação antirrábica realizadas.	DVS (Vig. Ambiental)	SECOM.	



**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**OBJETIVO 4: Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS		
9	Confeccionar novo Código Sanitário Municipal.(Plano Municipal de Saúde 2018-2021).	9.1	Publicar novo Código Sanitário Municipal através de um estudo técnico científico em conformidade com a realidade atual, levando em conta as legislações vigentes.	-	Novo Código Sanitário Municipal publicado.	DVS (VISA)	DAJ SEMS; PGM.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

**OBJETIVO 5: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do Sistema Único de Saúde**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS		
13	Elaborar, do ano anterior, o diagnóstico de situação da Saúde do Trabalhador no Município. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.68)	13.1	Elaborar o diagnóstico de situação da Saúde do Trabalhador no Município, do ano anterior.	-	Diagnóstico Situacional, do ano anterior, da Saúde do Trabalhador no Município apresentado à CISTT do CMS/SJP.	DVS (VISAT)	SEMS; CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
14	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e preencher o campo ocupação. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.69)	14.1	Preencher 100% das notificações referente ao Campo 'Ocupação'. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/06/2022).	100% (2021)	Porcentagem de Notificações com campo 'Ocupação' preenchido.	DVS (VISAT)	SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
15	Investigar todas as ocorrências de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes – Acidente de Trabalho Grave (ATG). (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.70)	15.1	Investigar 100% das notificações de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes, quando houver.	-	Porcentagem de notificações de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes investigadas.	DVS (VISAT)	SEMS; SEMAS; SEMUSEG.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
16	Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes e de proteção do trabalhador adolescente, para garantir o afastamento de toda criança menor de 14 anos de situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso. (MPT - VIGIASUS - 1.71)	16.1	Desenvolver ações para erradicação do trabalho infantil nas escolas locais, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Conselhos Tutelares.	-	Número de ações de erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes realizadas.	DVS (VISAT)	SEMED; SEMAS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
17	Propiciar condições necessárias para a capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador. (MPT - VIGIASUS - 1.72)	17.1	Proporcionar a participação da equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) em eventos, congressos, cursos e especializações.	-	Número de atividades educativas atendidas pela equipe de VISAT.	DVS (VISAT)	DG SEMS (ESP/SJP); SESA-PR; Fundacentro.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
18	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nas empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos. (MPT - VIGIASUS - 1.74)	18.1	Realizar inspeções em empresas Formuladoras e de Síntese de Agrotóxicos.	-	Número de inspeções em empresas Formuladoras e de Síntese de Agrotóxicos realizadas.	DVS (VISAT)	DVS (VISA e Vig. Ambiental); SEMMA; SEMAG.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais



19	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil. ( <b>Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.75</b> )	19.1	Realizar ações de promoção e prevenção de acidentes de trabalho no Ramo da Construção Civil.	-	Número de ações de promoção e prevenção de acidentes de trabalho no Ramo da Construção Civil realizadas.	DVS (VISAT)	SETRAB; SEMMUT; SEMMA; CREA-PR; MTE; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
20	Realizar ações de Segurança e Saúde do Trabalhador no trabalho rural. ( <b>Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.76</b> )	20.1	Realizar ações para promover a prevenção na área Segurança e Saúde do Trabalhador Rural, conforme agravos notificados.	-	Número de ações para promover a prevenção na área Segurança e Saúde do Trabalhador Rural, conforme agravos notificados, realizadas.	DVS (VISAT)	SEMS; SEMAG; ADAPAR; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
21	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho dos Frigoríficos / Abatedouros ( <b>Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.77</b> )	21.1	Realizar inspeções em Frigoríficos e ou Abatedouros.	-	Número de inspeções em Frigoríficos e ou Abatedouros realizadas.	DVS (VISAT)	DVS (VISA e Vig. Ambiental); SEMMA; SEMAG; SEMUSEG; CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
22	Realizar vigilância dos ambientes de trabalho em ramos prioritários, de acordo com o perfil produtivo e processos de trabalho existentes no território. ( <b>Recomendação nº 20/2015-MPT - 2.8 &amp; 3.10</b> )	22.1	Realizar inspeções nos ambientes e processos de trabalho no Ramo da Metalurgia.	-	Número de inspeções nos ambientes e processos de trabalho no Ramo da Metalurgia realizadas.	DVS (VISAT)	DVS (VISA e Vig. Ambiental); CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		22.2	Realizar inspeções nos ambientes e processos de trabalho de serviços médicos, odontológicos e veterinários.	-	Número de inspeções nos ambientes e processos de trabalho de serviços médicos, odontológicos e veterinários realizadas.	DVS (VISAT)	DVS (VISA e Vig. Ambiental); CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos.	
		22.3	Realizar inspeções nos ambientes e processos de trabalho da Indústria da madeira e do mobiliário	-	Número de inspeções nos ambientes e processos de trabalho da indústria da madeira e do mobiliário realizadas.	DVS (VISAT)	DVS (VISA e Vig. Ambiental); CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos.	

**DIRETRIZ 11: Estruturação de serviço especializado de saúde, medicina do trabalho, recursos humanos dos servidores públicos municipais e da gestão do trabalho**

**OBJETIVO 1: Superar os obstáculos burocráticos para o garantimento dos Direitos dos Servidores Municipais, seu cuidado e valorização**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>3</p> <p>Criar no âmbito do Município de São José dos Pinhais, o Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho (SEMST) com unidade de saúde específica (incluindo atendimento odontológico), para atendimento a todos os profissionais constantes no quadro do Município, independente do regime de contratação, em especial em Instituições de Saúde com Risco III, nos setores de grande demanda (ex.: Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento com equipe multidisciplinar completa especializada em saúde do trabalhador para consultas e exames especializados (incluindo atendimentos de acupuntura, auriculoterapia, saúde mental, saúde preventiva com exames periódicos anuais, entre outros) e criação de uma Divisão em Saúde do Trabalhador em cada Secretaria Municipal, com servidores de carreira formados em Saúde e Segurança do Trabalho, que atue também no levantamento e identificação dos profissionais afetados, incidências de doenças ocupacionais, desvios de função e ou restrições, para reaproveitamento dentro de suas funções. <b>(Proposta nº 74, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>3.2</p> <p>Apoiar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH) quanto ao aumento do número de vagas em Lei e servidores que atuam no cuidado à Segurança e Saúde do Trabalhador Servidor Municipal.</p>		<p>Ações de apoio à SEMARH quanto ao aumento do número de vagas em Lei e servidores que atuam no cuidado à Segurança e Saúde do Trabalhador Servidor Municipal.</p>	<p>DA (RH SEMS)</p>	<p>DAS; DAUE; HMMSJP; CMS/SJP; Sindicatos; Associações.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>4</p> <p>Garantir ambiente de trabalho adequado, com estrutura física (local adequado para a refeição dos servidores), ampliação de recursos humanos e equipamentos (incluindo equipamentos eletrônicos), para a execução dos serviços. <b>(Proposta nº 75, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p>4.1</p> <p>Analisar a estrutura física dos serviços de saúde (local adequado para a refeição dos servidores e outros), com a proposta de modificações e melhoramentos.</p> <p>4.2</p> <p>Ampliar o número de servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>4.3</p> <p>Adquirir novos equipamentos de informática (Exemplos: computadores, laptops, tablets, câmeras, microfone, módulos, modems, switches e outros).</p>	<p>-</p> <p>2.224 (2021)</p> <p>-</p>	<p>Número de serviços de saúde analisados quanto à estrutura física (local adequado para a refeição dos servidores e outros), com proposta de modificação e melhoramentos.</p> <p>Número de servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Número de equipamentos de informática (Exemplos: computadores, laptops, tablets, câmeras, microfone, módulos, modems, switches e outros) adquiridos.</p>	<p>DA SEMS</p> <p>DA (RH SEMS)</p> <p>DG SEMS (TI)</p>	<p>DAS; HMMSJP; DAUE; DRS; SEMVOP.</p> <p>SEMARH.</p> <p>DA SEMS; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

**GESTÃO DO TRABALHO**

**OBJETIVO 2: Fortalecer as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
12	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo o HMMS.JP. (Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano de Governo 2021-2024).	12.1	Serviço de Engenharia Clínica, para avaliação dos equipamentos de saúde dos serviços próprios da Saúde Pública Municipal.	DA SEMS	SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
13	Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 100).	13.3	<u>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 11 - Meta 13.1 tem-se:</u> Realizar reuniões da Comissão Municipal de Segurança do Paciente. (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	DVS	DAS; DG SEMS; DAUJE; HMMS.JP; DA SEMS; DAJ; DG SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**OBJETIVO 4: Estruturar e manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
18	Manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). (SEMS SJP).	18.1	Manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento. Alterado pela Resolução CMS/SJP nº 216/ 2023.	DG SEMS	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais

**OBJETIVO: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde Municipal**

AÇÕES		META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1	Promover a criação de um Laboratório único para práticas assistenciais de todos os Departamentos de Saúde. <b>(Proposta nº 81, da XIV Conferência de Saúde).</b>	<b>Conforme resultado do Estudo da Diretriz 12 - Meta 1.1 tem-se:</b> Realizar implantação de um Laboratório de Habilidades e Simulação Realística. (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	-	Etapa do processo de implantação do Laboratório de Habilidades e Simulação Realística.	DG SEMS (ESP/SJP)	DAJUE; HMM/SJP; DAS; DA (OBRAS SEMS); SEMVOP; SEMPLADE; SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
2	Viabilizar apoio financeiro e logístico pela Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais (ESP) para cursos (especialização, mestrado, doutorado) e congressos e atualizações para todos os servidores, bem como aquisição de materiais e equipamentos para a utilização em eventos e treinamentos dos servidores da saúde. <b>(Proposta nº 82, da XIV Conferência de Saúde).</b>	Promover acesso (exemplos: apoio financeiro e logístico), pela Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais (ESP) para servidores, ao subsidiar a Política Municipal de Educação Permanente.	-	Número de servidores contemplados pela Diretoria Geral da SEMS (ESP/SJP).	DG SEMS (ESP/SJP)	DG SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		Adquirir materiais e equipamentos para subsidiar a Política Municipal de Educação Permanente.	-	Número de materiais e equipamentos adquiridos.	DG SEMS (ESP/SJP)	DA SEMS.	
3	Desenvolver cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações, para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. <b>(Proposta nº 84, da XIV Conferência de Saúde).</b>	Desenvolver cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações, para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.	-	Número de cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações, para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde oferecidos	DG SEMS (ESP/SJP)	IE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
4	Ampliar ou implantar Programas de Residência Médica e Multiprofissional, com qualificação e incentivo aos profissionais que participam das residências em saúde como preceptores. <b>(Proposta nº 83, da XIV Conferência de Saúde).</b>	Oferecer qualificação e incentivo aos profissionais que participam das residências em saúde como preceptores.	-	Número de ações de qualificação e incentivo aos profissionais que participam das residências em saúde como preceptores realizadas.	DG SEMS (ESP/SJP)	DA (RH SEMS); DAJ; PGM.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
6	Capacitar os gestores que atuam nos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), além de proporcionar oportunidades de Educação Continuada na área de gestão. <b>SEMS SJP.</b>	Capacitar os gestores que atuam nos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), além de proporcionar oportunidades de Educação Continuada na área de gestão.	-	Número de capacitações oferecidas aos gestores da SEMS.	DG SEMS (ESP/SJP)	SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## DIRETRIZ 14: Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Saúde e Ouvidoria em Saúde

### OBJETIVO 1: Qualificar os conselheiros de saúde em controle social do Sistema Único de Saúde

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>1 Intensificar o incentivo à participação no controle social por meio da divulgação da existência do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde e assegurando a sua participação na formulação, implementação e verificação de políticas públicas de saúde, com a promoção de encontros com as comunidades para escuta qualificada de suas necessidades e mensuração da participação da população em cada serviço de saúde. <b>(Proposta nº 95, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>1.1 Apoiar o CMS/SJP na divulgação da existência do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde e na mensuração da participação da população em cada serviço de saúde.</p>	-	<p>Número de ações de apoio ao CMS/SJP na divulgação da existência do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde e na mensuração da participação da população em cada serviço de saúde.</p>	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>2 Estruturar os Conselhos Locais de Saúde para o seu adequado funcionamento (informatização e etc.) e proporcionar maior integração entre as demandas dos Conselhos Locais de Saúde com as resoluções adotadas pela Secretaria de Saúde. <b>(Proposta nº 96, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>2.1 Apoiar o CMS/SJP na estruturação dos Conselhos Locais de Saúde para o seu adequado funcionamento (informatização e etc.) e proporcionar maior integração entre as demandas dos Conselhos Locais de Saúde com as resoluções adotadas pela Secretaria de Saúde.</p>	-	<p>Número de ações de apoio ao CMS/SJP na estruturação dos Conselhos Locais de Saúde.</p>	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>3 Promover a formação continuada dos Conselhos Locais de Saúde por meio de cursos contínuos e permanentes de capacitação do Sistema Único de Saúde (SUS). <b>(Proposta nº 97, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>3.1 Apoiar o CMS/SJP na formação continuada dos Conselhos Locais de Saúde por meio de cursos contínuos e permanentes de capacitação do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>	-	<p>Número de ações de apoio ao CMS/SJP na formação continuada dos Conselhos Locais de Saúde.</p>	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP; SESA-PR; MS; CNS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>4 Retomar as ações do Conselho de Saúde Local da Malhada e criar um Conselho Local de Saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque da Fonte. <b>(Proposta nº 98, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>4.1 Apoiar a retomada das atividades do Conselho de Saúde Local (CLS) da Malhada e na criação do Conselho Local de Saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque da Fonte.</p>	-	<p>Número de ações de apoio ao CMS/SJP quanto ao CLS Malhada e Parque da Fonte.</p>	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>5 Fortalecer a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com o Conselho Municipal e com os Conselhos Locais de Saúde. <b>(Proposta nº 99, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>5.1 Fortalecimento da comunicação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) com o Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) e com os Conselhos Locais de Saúde (CLS/SJP).</p>	-	<p>Número de ações de fortalecimento da comunicação da SEMS com o CMS/SJP e CLS/SJP.</p>	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>6 Promover a qualificação de Conselheiros de Saúde e comunidades para o exercício da cidadania (o que é SUS?). <b>(Proposta nº 101, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>6.1 Apoiar o CMS/SJP quanto à qualificação de Conselheiros de Saúde e comunidades para o exercício da cidadania (o que é conselho? O que é SUS?).</p>	-	<p>Número de ações de apoio ao CMS/SJP quanto à qualificação de Conselheiros de Saúde.</p>	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP; SESA-PR; MS; CNS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL**

**OBJETIVO 2: Fortalecer e divulgar a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde Municipal**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>7 Ampliar a divulgação da possibilidade de realizar elogios através da ouvidoria, com o reconhecimento do funcionário e maior produtividade no mês (<b>Proposta nº 100, da XIV Conferência de Saúde</b>).</p>	<p>Realizar divulgação das possibilidades de elogios e outros registros por meio de mídias digitais (Exemplos: FaceBook, TV Prefeitura, Instagram e outros).</p>	<p>0 (2021)</p>	<p>Número de ações de divulgação das possibilidades de elogios e outros registros por meio de mídias digitais realizadas.</p>	<p>DG SEMS (Ouvidoria)</p>	<p>SECOM.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>9 Capacitar os profissionais da Divisão de Ouvidoria em Saúde quanto à Política Nacional de Ouvidoria em Saúde no âmbito do SUS. (<b>SEMS SJP</b>).</p>	<p>Capacitar os profissionais da Divisão de Ouvidoria em Saúde quanto à Política Nacional de Ouvidoria em Saúde no âmbito do SUS.</p>	<p>-</p>	<p>Número de capacitações realizadas quanto à Política Nacional de Ouvidoria em Saúde no âmbito do SUS.</p>	<p>DG SEMS (Ouvidoria)</p>	<p>DG SEMS (ESP/SJP); SESA-PR.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

**DIRETRIZ 15: Ampliação, qualificação e melhoramento do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais**

**OBJETIVO: Garantir a qualidade e o acesso da população em tempo oportuno aos serviços hospitalares**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>3</p> <p>Construir novo Complexo Hospitalar de Alta Complexidade e referência com ambulatório de atendimento de especialidades médicas hospitalares (traumatologia, cardiologia, neoplasias, queimados, neurologista, entre outras) cirúrgicas e materno infantil (com residência médica nas áreas pediátrica, medicina intensiva pediátrica, obstetrícia, além de ultrassonografia e alta obstétrica exclusiva), a fim de aumentar número de leitos hospitalares em seus diferentes desdobramentos, com possibilidade de construção no terreno localizado ao lado da Unidade Atendimento Avançado - Rui Barbosa (UAA-RB). <b>(Proposta nº 102, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</b></p>	3.1	-	Construir novo Complexo Hospitalar em São José dos Pinhais, com ala obstétrica exclusiva.	-	Etapa do Processo de Construção realizada.	DA (OBRAS SEMS)
	3.2	-	Estudo de viabilidade de inclusão de especialidades (exemplos: traumatologia, cardiologia, neoplasia, queimados, neurologista, entre outras) ao rol atendimentos do novo Hospital de São José dos Pinhais.	-	Estudo de viabilidade de inclusão de especialidades ao rol atendimentos do novo Hospital de São José dos Pinhais apresentado ao CMS/SJ.P.	HMMSJ.P DA (RH SEMS).
	3.3	-	Estudo de viabilidade de implantação do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica e Ultrassonografia.	-	Estudo de viabilidade de implantação do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica e Ultrassonografia apresentado ao CMS/SJ.P.	DG SEMS (ESP/SJ.P) HMMSJ.P.
<p>7</p> <p>Adquirir para o hospital novos equipamentos (exemplo: aquisição de aparelhos compatíveis e capacitação dos profissionais dentistas em Radiologia Digital), inclusive por meio de parceria público-privada, com garantia de manutenção preventiva. <b>(Proposta nº 106, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	7.1	-	Adquirir novos equipamentos para o HMMSJ.P (Exemplos: Tomógrafo, Mesas Cirúrgicas, Intensificador de Imagem, Lavadora Ultrassônica, Respiradores, Berços Aquecidos e Incubadoras e outros).	-	Número de equipamentos adquiridos para o HMMSJ.P.	DA SEMS; SESA-PR; MS. Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	7.2	-	Realizar capacitação dos profissionais do HMMSJ.P, para manuseio e melhor aproveitamento dos novos equipamentos adquiridos.	-	Número de capacitações para manuseio e melhor aproveitamento dos novos equipamentos realizadas.	DG SEMS (ESP/SJ.P); DA SEMS; Empresas Privadas.
<p>8</p> <p>Treinar toda equipe multiprofissional, paciente e acompanhante do paciente (exemplo: acolhimento ao acompanhante do paciente internado, atendimento humanizado e intérpretes para os atendimentos necessários). <b>(Proposta nº 108, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	8.1	-	Aprimorar o Programa Paciente Seguro ao realizar treinamentos da equipe multiprofissional, pacientes e seus acompanhantes (Exemplos: Implantação de Protocolos e Política de Segurança do Paciente, treinamento das equipes, camas com grade; pulseira de identificação, barras de segurança nos sanitários, comunicação interna e outros).	-	Número de treinamentos da equipe multiprofissional, pacientes e seus acompanhantes (Programa Paciente Seguro).	DG SEMS (ESP/SJ.P); DA SEMS; MS. Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>9</p> <p>Monitorar indicadores de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea (PCC) em pacientes em uso de Cateter Venoso Central (CVC) e Infecção de Trato Urinário associada à Sonda Vesical de Demora (ITU-SVD) na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 96 &amp; 98).</b></p>	9.1	21,13 (2021)	Manter a Densidade de Incidência do IPCL-CVC em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto abaixo de 10. <b>(Meta Alterada pela Resolução CMS/SJ.P nº 216/2023).</b>	-	Densidade de Incidência de IPCL-CVC em UTI Adulto. (Indicador Alterado pela Resolução CMS/SJ.P nº 216/2023).	DA SEMS; DA (RH SEMS); DG SEMS (ESP/SJ.P); SEMARH.
	9.2	8 (2021)	Manter a Densidade de Incidência da ITU-SVD na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto abaixo de 6. <b>(Meta Alterada pela Resolução CMS/SJ.P nº 216/2023).</b>	-	Densidade de Incidência da ITU-SVD em UTI Adulto. (Indicador Alterado pela Resolução CMS/SJ.P nº 216/2023).	DA SEMS; DA (RH SEMS); DG SEMS (ESP/SJ.P); SEMARH.
<p>10</p> <p>Manter o serviço Hospitalar e Maternidade em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). <b>(SEMS SJP).</b></p>	10.1	-	Manter o serviço Hospitalar e Maternidade em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).	-	Serviço Hospitalar e Maternidade mantidos em funcionamento.	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE. Recursos Federais, Estaduais e Municipais

### 3 ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

SUBFUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Natureza da Despesa	TOTAL (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	30.033.768,00
	Capital	171.212,00
123 - Administração Financeira	Corrente	1.054.002,00
	Capital	1,00
124 - Controle Interno	Corrente	2,00
	Capital	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	Corrente	2.029.009,00
	Capital	0,00
364 - Ensino Superior	Corrente	1.261.005,00
	Capital	84.002,00
SUBFUNÇÕES DA SAÚDE	Natureza da Despesa	TOTAL (R\$)
301 - Atenção Básica	Corrente	78.007.972,00
	Capital	2.099.027,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	193.878.790,00
	Capital	3.817.142,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	20.002,00
	Capital	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	5.634.017,00
	Capital	355.993,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	6.747.036,00
	Capital	165.012,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	1.500.008,00
	Capital	36.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>326.909.000,00</b>

NOTA: Valores sujeitos à alteração – 27/03/2024.



## LISTA DE SIGLAS

2ª RSM	- 2ª Regional de Saúde Metropolitana de Curitiba
ABNT	- Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACE	- Agente de Combate à Endemias
ACS	- Agente Comunitário de Saúde
ADAPAR	- Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
AES	- Atenção Especializada em Saúde
APS	- Atenção Primária em Saúde
ASB	- Auxiliar em Saúde Bucal
ATG	- Acidente de Trabalho Grave
CAPS	- Centro de Apoio Psicossocial
CAPS AD	- Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas
CAPS TM	- Centro de Apoio Psicossocial Transtorno Mental
CD	- Cirurgião Dentista
CEO	- Centro de Especialidades Odontológicas
CEP	- Código de Endereçamento Postal
CEREST	- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CISTT	- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
CLS	- Conselho Local de Saúde
CMS/SJP	- Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
CNPJ	- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNS	- Conselho Nacional de Saúde
COMESP	- Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná
COVID-19	- <i>Coronavirus Disease 2019</i>
CRAS	- Centro de Referência da Assistência Social
CREA	- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CRF	- Conselho Regional de Farmácia
CTBA	- Curitiba
CVC	- Cateter Venoso Central
DA	- Departamento Administrativo
DAF	- Departamento de Assistência Farmacêutica
DAJ	- Departamentos de Apoio Jurídico e Controle
DAS	- Departamento de Atenção à Saúde
DAUE	- Departamento de Atenção à Urgência e Emergência

DEAS	- Departamento de Ações Estratégicas em Saúde
DG	- Diretoria Geral
DigiSUS/SJP	- Divisão de Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS
DNCI	- Doença de Notificação Compulsória Imediata
DVS	- Departamento de Vigilância em Saúde
DRS	- Departamento de Regulação em Saúde
eAP	- Equipe de Atenção Primária
E-mail	- Correio Eletrônico
eSB	- Equipe de Saúde Bucal
eSF	- Equipe de Saúde da Família
ESF	- Estratégia Saúde da Família
ESP	- Escola de Saúde Pública
e-SUS	SUS Eletrônico (on-line)
GM	- Gabinete do Ministro
HIPERDIA	- Grupo de Hipertensos e Diabéticos
HIV	- Vírus da Imunodeficiência Humana
HMMSJP	- Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais
IE	- Instituições de Ensino
IES	- Instituições de Ensino Superior
IPCS-CVC	- Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorialmente Confirmada Associada à Cateter Venoso Central
IST	- Infecção Sexualmente Transmissível
ITU-SVD	- Infecção de Trato Urinário Associada à Sonda Vesical de Demora
LIBRAS	- Língua Brasileira de Sinais
M-Chat	- <i>Modified Checklist for Autism in Toddlers</i> (Escala de Rastreamento na Identificação de Traços de Autismo)
MIF	- Mulher em Idade Fértil
MP	- Ministério Público
MPT	- Ministério Público do Trabalho
MS	- Ministério da Saúde
MTE	- Ministério do Trabalho e Emprego
NASF-AB	- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica
NBR	- Norma Brasileira
ONG	- Organização Não Governamental
PAB	- Programa Auxílio Brasil

PAC	- Programa de Aceleração do Crescimento
PAS	- Programação Anual de Saúde
PBF	- Programa Bolsa Família
PcD	- Pessoa com Deficiência
PGM	- Procuradoria Geral do Município
PIC	- Práticas Integrativas Complementares
PMS	- Plano Municipal de Saúde
PR	- Paraná
PROMAN	- Programa Municipal de Atenção Nutricional
PSE	- Programa Saúde na Escola
RAG	- Relatório Anual de Gestão
RAPS	- Rede de Atenção Psicossocial
RDC	- Resolução da Diretoria Colegiada
RH	- Recursos Humanos
RMM	- Razão de Mortalidade Materna
REMUME	- Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
RENAST	- Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador
SAMU	- Serviço de Atendimento Móvel de Urgências
SANEPAR	- Companhia de Saneamento do Paraná
SECOM	- Secretaria Municipal de Comunicação
SEMAG	- Secretaria Municipal de Agricultura
SEMARH	- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
SEMAS	- Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMED	- Secretaria Municipal de Educação
SEMEL	- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMGOV	- Secretaria Municipal de Governo
SEMMA	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMLADE	- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
SEMS	- Secretaria Municipal de Saúde
SEMST	- Serviço Especializado em Medicina e Saúde do Trabalho
SEMUSEG	- Secretaria Municipal de Segurança
SEMUTT	- Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e Trânsito
SEMVOP	- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
SERMALI	- Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações
SESA-PR	- Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná

SETRAB	- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
SIATE	- Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência
SINAN	- Sistema de Informação de Agravos de Notificação
TI	- Tecnologia da Informação
TMI	- Taxa de Mortalidade Infantil
TSB	- Técnico em Saúde Bucal
UAA RB	- Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa
UBS	- Unidade Básica de Saúde
UOM	- Unidade Odontológica Móvel
UPA	- Unidade de Pronto Atendimento
UTI	- Unidade de Terapia Intensiva
UVZ	- Unidade de Vigilância de Zoonoses
Vig.	- Vigilância
VIGIASUS	- Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde do Paraná
VISA	- Vigilância Sanitária
VISAT	- Vigilância em Saúde do Trabalhador
VOIP	- Voice Over IP

CMS/SIP